



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

N.1300.01.0001007/2021-93 /2021

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 40, 27 de dezembro de 2021.

Altera a composição do Comitê Técnico do Contrato de Parceria Público-Privada da rodovia MG-050, instituído pela Resolução nº 040, de 10 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de atribuição prevista no §1º do artigo 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o exposto na Lei Estadual nº 23.304/2019 e Decreto Estadual nº 47.767, de 29 de julho de 2019, que dispõem sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, e considerando a Resolução nº 40, de 10 de julho de 2008, que cria o Comitê Técnico, alterada pela Resolução nº 002, de 26 de janeiro de 2009, pela Resolução nº 029, de 22 de julho de 2010, pela Resolução nº 036, de 02 de setembro de 2010, pela Resolução nº 12, de 27 de março de 2012, pela Resolução nº 020, de 27 de agosto de 2013, pela Resolução nº 25, de 29 de agosto de 2014, pela Resolução nº 009, de 27 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para atuar conforme as disposições do Contrato SETOP 007/07.

I - Indicados pela SEINFRA, conforme item I da 68.1.3:

- a) André Luís Cairo de Azevedo, CPF 636.026.445-53 e RG 4.046.214 - SSP/BA, como titular, e
- b) Betônio Osório Marcos Franco, CPF 408.687.966-20 e RG M 867.530 como suplente;

II - Indicados pela Concessionária, conforme item II da 68.1.3:

- a) Tiago Valandro dos Reis Chaves, CPF 014.935.296-41 e RG MG 11.078.219, como titular, e
- b) Frederico Rodrigues, CPF 043.080.986-70 e RG M 8.665.274 como suplente;

III - Indicados pela Concessionária e/ou pela SEINFRA de comum acordo, conforme item III da 68.1.3:

- a) Igor Vieira Santos, CPF 079.687.806-40 e RG MG 10.333.184, como titular, e
- b) Felipe Filizzola Camargo, CPF 061.106.026-47 e RG MG 11457318, como suplente.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 040, de 10 de julho de 2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revoga-se a Resolução nº 009, de 27 de março de 2018.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2021.

FERNANDO SCHARLACK MARCATO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário**, em 27/12/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39938281** e o código CRC **2ADD9CA1**.

Referência: Processo nº 1300.01.0001007/2021-93

SEI nº 39938281